

Decreto Nº. 00085/2010

Data: 09/08/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2305 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
(um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0012.2616 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM M1 E M2 DE CONSULTA, EXAMES E CIRURGIAS - VIA CONSORCIO

3.3.70.41.00.00 - 201 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2709 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 5.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.16.482.0016.1705 - CONSTRUIR CASAS POPULARES

4.4.90.51.00.00 - 301 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 09 de agosto de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.